



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAPUCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

MARCOS JOSÉ SCORSATTO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da contratação já mencionada no Documento de Formalização da Demanda, considerando o preço proposto condizente com o valor de mercado, **HOMOLOGO E RATIFICO** a presente dispensa de licitação em favor da Empresa conforme abaixo:

01 – Askas Comunicação e Multimídia Ltda - ME – CNPJ 49.034.404/0001-95 – Valor mensal R\$ 2.600,00;

O pagamento será efetuado mensalmente, no prazo 15 dias úteis da data de apresentação dos documentos de cobrança, acompanhados do relatório da prestação dos serviços e termo de recebimento pelo fiscal do contrato.

Em caso de realização do serviço de forma parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todo o serviço contratado.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, não apresentação do relatório de atividades, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Itapuca, 31 de agosto de 2023.

MARCOS JOSÉ SCORSATTO
Prefeito Municipal